



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Botucatu
Seção Técnica de Materiais



PROCESSO Nº: 286/2026 – FMVZ

INTERESSADO: SETOR DE TRANSPORTE - FMVZ

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (TIV/TAG) PARA PASSAGEM AUTOMÁTICA EM RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS PEDAGIADAS, COM SISTEMA DE CONTROLE, EMISSÃO DE FATURA E RELATÓRIOS.

Dispensa de licitação, Artigo 75, inciso II – Processo 286/2026-FMVZ

À vista dos autos do processo em epígrafe,

Considerando a necessidade de contratação de serviços de identificação eletrônica e intermediação de pagamento do Sistema Automático de Pedágio (TAG), destinados aos veículos oficiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – UNESP Campus de Botucatu, em atendimento às exigências estabelecidas pela Portaria ARTESP nº 56/2025;

Considerando que, conforme demonstrado nos autos, as Operadoras de Sistema Automático (OSA) credenciadas pela ARTESP adotam, como prática comercial consolidada, modelos de cobrança incompatíveis com a forma ordinária de pagamento prevista no Decreto Estadual aplicável, inviabilizando, na prática, a adoção do prazo padrão de 30 (trinta) dias;

Considerando o Parecer nº 05/2026 – AJ, da Douta Assessoria Jurídica da UNESP, que concluiu pela possibilidade jurídica de adoção excepcional de forma e prazo de pagamento diversos para a contratação em questão, desde que devidamente justificados;

Considerando o disposto no art. 43, inciso XVIII, do Regimento Geral da UNESP, que atribui ao Diretor da Unidade Universitária a competência para a execução da dotação orçamentária;

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023,

RESOLVO, em ATO ÚNICO:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços de identificação eletrônica e intermediação de pagamento do Sistema Automático de Pedágio (TAG), junto à empresa SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.088.208/0001-65, no valor total estimado de R\$ 6.208,80 (seis mil, duzentos e oito



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Câmpus de Botucatu
Seção Técnica de Materiais



reais e oitenta centavos), conforme justificativa da área requerente e nos termos da Informação nº 9/2026-STM e 10/2026-STM, presentes no processo nº 286/2026-FMVZ (fls. 137-142) bem como **AUTORIZO** a consequente realização da despesa;

II - **DECLARAR** que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024, tendo sido observadas, no processo, todas as orientações dele decorrentes, excetuadas as condições de pagamento, que, em caráter excepcional e exclusivamente para esta contratação, adotarão a forma de pagamento por meio de boleto bancário, com prazo de vencimento inferior a 30 (trinta) dias, conforme as condições praticadas pela Operadora de Sistema Automático (OSA) contratada.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Diretoria da FMVZ, na data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Mario de Beni Arrigoni

Diretor da FMVZ



Documento assinado: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AUTORIDADE COMPETENTE

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 99/2022 de 04/11/2022, em: 11/03/2026, às 17:35 por MARIO DE BENI ARRIGONI.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse <https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-B8-C6-E2-7c-E2-1f